

QUEM SOUBER DE IMPEDIMENTOS, ACUSE-OS. Em vinte e oito de Setembro de 2015. Eu, Ricardo Pinheiro J. Vasconcelos, Tabelião de Notas e Oficial Registrador - Matr. 90/293 digitei e assino.

## Comarca de São Francisco do Itabapoana

### Ofício Único Município São Francisco de Itabapoana

id: 2275872

OFÍCIO ÚNICO.

DE SÃO FCº DE ITABAPOANA-RJ

Av. Joaquim da Mota Sobrinho, nº 167, Centro - CEP: 28.230-000

Responsável p/ Expediente: Manuelle Pessanha Rangel - Mat. 94/7614

EDITAIS DE CASAMENTO

**DIEGO VELASCO DUTRA e MARIA JOSÉ DE AZEREDO NOGUEIRA**, brasileiros, **ele**, divorciado, motorista, filho de Helio Pereira Dutra e Venina Gomes Velasco Dutra, **ela**, solteira, pedagoga, filha de Joary Fernandes Nogueira e Maria Helena Barbosa de Azeredo Nogueira. **Proc. nº 101/2015**

Quem souber de algum impedimento, acuse-o na forma da Lei.

São Francisco de Itabapoana, 29 de setembro de 2015.

(Ass.) Manuelle Pessanha Rangel - Resp. p/ expediente do Ofício Único de SFI-RJ

## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - Seção do Estado do Rio de Janeiro

id: 2275791

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES TRIÊNIO 2016/2018

A Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional do Estado do Rio de Janeiro, nos termos dos artigos 63 a 67 da Lei nº 8.906/94 (Estatuto da Advocacia e da OAB), dos artigos 128 a 137-C do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB e do Provimento nº 146/2011, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - CFOAB, por seu Presidente, convoca todos os advogados e advogadas inscritos(as), ativos(as) e adimplentes com o pagamento das anuidades, para a votação obrigatória nas eleições do Conselho Seccional e de sua Diretoria, dos Conselheiros Federais, da Diretoria da Caixa de Assistência dos Advogados e dos Conselhos e Diretorias das Subseções e respectivos suplentes, para o triênio 2016/2018, observadas as seguintes regras:

O pleito será realizado no dia 16 de novembro de 2015, no período contínuo de 08 (oito) horas, com início às 09h00min (nove horas) e encerramento às 17h00min (dezessete horas).

As eleições para o Conselho Seccional e Subseções serão realizadas com as urnas eletrônicas do Tribunal Regional Eleitoral - TRE, com exceção das Subseções que tenham menos de 50 (cinquenta) eleitores, que utilizarão cédulas de papel na forma convencional.

As advogadas e os advogados deverão votar apresentando o Cartão ou a Carteira de Identidade profissional ou um dos seguintes documentos: Registro Geral de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Passaporte.

O voto é obrigatório para todos os(as) advogados(as) inscritos(as) ativos(as) e em dia com as anuidades, admitindo-se o parcelamento até 30 (trinta) dias antes da data das eleições, desde que a primeira parcela seja quitada até o dia 16 de outubro de 2015. As justificativas pelo não exercício do voto poderão ser encaminhadas para a Comissão Eleitoral até 30 (trinta) dias após o pleito.

De acordo com o disposto no artigo 133, § 5º, inciso II, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c artigo 12, inciso VII, do Provimento nº 146/2011-CFOAB, é vedada, no período de 30 (trinta) dias antes da data das eleições, ou seja, a partir do dia 17 de outubro de 2015, a regularização da situação financeira de qualquer advogado perante a OAB, para torná-lo apto a votar. Determinam, ainda, o artigo 55, § 3º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB e o artigo 13 do Provimento nº 146/2011-CFOAB, ser vedada a concessão de parcelamento de débitos a advogados no período de 30 (trinta) dias que antecedem a data das eleições, observando-se que, na hipótese de parcelamento, no prazo legal e condições estabelecidas, este confere a condição de adimplente somente quando o(a) advogado(a) houver quitado, à vista, ao menos 01 (uma) parcela até o dia 16 de outubro de 2015 e não exista parcela em atraso, sendo considerado inadimplente aquele que, já tendo obtido parcelamento anterior, não quitou todas as parcelas já vencidas.

Os(as) advogados(as) que não estiverem em dia com suas anuidades até o dia 16 de outubro de 2015, conforme disposto no item anterior, não poderão exercer o direito a voto. Não haverá recebimento de anuidade no dia do pleito, assim como nos 30 (trinta) dias que o antecedem, para habilitação a voto.

A partir do dia útil seguinte à publicação deste edital, até o dia 16 de outubro de 2015, inclusive, serão admitidos pedidos de registros de chapas completas, dirigidos ao Presidente da Comissão Eleitoral e realizados exclusivamente na Central de Atendimento ao Público do Conselho Seccional da OAB/RJ, à Avenida Marechal Câmara, nº 150 - térreo, Centro, Rio de Janeiro - RJ, no expediente normal de seu funcionamento, a partir das 09h00min (nove horas) e, impreterivelmente, até às 18h00min (dezoito horas), observado o disposto no § 6º do artigo 7º do Provimento nº 146/2011-CFOAB, tendo o Conselho Seccional a seguinte composição: 80 (oitenta) Conselheiros efetivos, incluídos os 05 (cinco) titulares da Diretoria, e 80 (oitenta) suplentes, totalizando 160 (cento e sessenta) Conselheiros; 03 (três) Conselheiros Federais e 03 (três) suplentes; 05 (cinco) membros para compor a Diretoria da Caixa de Assistência dos Advogados do Rio de Janeiro, com 03 (três) suplentes, vedando-se candidaturas isoladas ou que integrem mais de uma chapa.

Nas Subseções onde houver Conselho, as chapas deverão indicar os candidatos aos cargos de Conselheiros efetivos e suplentes, destacando-se, dentre os efetivos, os 05 (cinco) que integrarão a Diretoria, obedecendo-se os seguintes quantitativos:

- 1ª Subseção: Nova Iguaçu - 28 efetivos e 28 suplentes;
- 2ª Subseção: Duque de Caxias - 26 efetivos e 26 suplentes;
- 3ª Subseção: Petrópolis - 29 efetivos e 29 suplentes;
- 4ª Subseção: Barra Mansa - 26 efetivos e 26 suplentes;
- 5ª Subseção: Volta Redonda - 27 efetivos e 27 suplentes;
- 6ª Subseção: Barra do Piraí - 07 efetivos e 07 suplentes;
- 7ª Subseção: Valença - 07 efetivos e 07 suplentes;
- 8ª Subseção: São Gonçalo - 29 efetivos e 29 suplentes;
- 9ª Subseção: Nova Friburgo - 26 efetivos e 26 suplentes;
- 10ª Subseção: Miracema - 07 Efetivos e 07 Suplentes;
- 12ª Subseção: Campos - 29 efetivos e 29 suplentes;
- 13ª Subseção: Teresópolis - 26 efetivos e 26 suplentes;
- 14ª Subseção: Três Rios - 07 efetivos e 07 suplentes;
- 15ª Subseção: Macaé - 26 efetivos e 26 suplentes;
- 16ª Subseção: Niterói - 40 efetivos e 40 suplentes;
- 17ª Subseção: Bom Jesus do Itabapoana - 07 efetivos e 07 suplentes;
- 18ª Subseção: Resende - 13 efetivos e 13 suplentes;
- 19ª Subseção: São João de Meriti - 26 efetivos e 26 suplentes;
- 20ª Subseção: Cabo Frio - 26 efetivos e 26 suplentes;
- 21ª Subseção: Angra dos Reis - 07 efetivos e 07 Suplentes;
- 22ª Subseção: Magé - 07 efetivos e 07 suplentes;
- 23ª Subseção: Itaguaí - 07 efetivos e 07 suplentes;
- 24ª Subseção: Nilópolis - 13 efetivos e 13 suplentes;
- 25ª Subseção: Itaboraí - 07 efetivos e 07 suplentes;
- 27ª Subseção: Vassouras - 07 efetivos e 07 suplentes;
- 28ª Subseção: Araruama - 13 efetivos e 13 suplentes;
- 29ª Subseção: Campo Grande - 28 efetivos e 28 suplentes;
- 30ª Subseção: Santa Cruz - 13 efetivos e 13 suplentes;
- 31ª Subseção: Bangu - 27 efetivos e 27 suplentes;
- 32ª Subseção: Madureira/Jacarepaguá - 38 efetivos e 38 suplentes;
- 33ª Subseção: Ilha do Governador - 27 efetivos e 27 suplentes;
- 34ª Subseção: São Fidélis - 07 efetivos e 07 suplentes;
- 36ª Subseção: Paraíba do Sul - 07 efetivos e 07 suplentes;
- 37ª Subseção: Santo Antônio de Pádua - 07 efetivos e 07 suplentes;
- 38ª Subseção: Maricá - 13 efetivos e 13 suplentes;
- 39ª Subseção: Paracambi - 07 efetivos e 07 suplentes;
- 41ª Subseção: Miguel Pereira - 07 efetivos e 07 suplentes;
- 42ª Subseção: Piraí - 07 efetivos e 07 suplentes;
- 45ª Subseção: Cordeiro - 07 efetivos e 07 suplentes;
- 48ª Subseção: São Pedro da Aldeia - 07 efetivos e 07 suplentes;
- 49ª Subseção: Cachoeiras de Macacu - 07 efetivos e 07 suplentes;
- 50ª Subseção: Mangaratiba - 07 efetivos e 07 suplentes;
- 51ª Subseção: Saquarema - 07 efetivos e 07 suplentes;
- 52ª Subseção: Rio das Ostras - 13 efetivos e 13 suplentes;
- 53ª Subseção: Belford Roxo - 13 efetivos e 13 suplentes;
- 55ª Subseção: Méier - 33 efetivos e 33 suplentes;
- 57ª Subseção: Barra da Tijuca - 35 efetivos e 35 suplentes;
- 58ª Subseção: Leopoldina - 30 efetivos e 20 suplentes;
- 60ª Subseção: Pavuna - 13 efetivos e 13 suplentes;
- 61ª Subseção: Armação dos Búzios - 07 efetivos e 07 suplentes;

As chapas deverão atender ao mínimo de 30% (trinta por cento) e ao máximo de 70% (setenta por cento) para candidaturas de cada sexo. O referido percentual mínimo, cujo alcance observará o arredondamento de fração para cima, considerando-se o número inteiro de vagas subsequentes, poderá ser alcançado levando-se em consideração a chapa completa, compreendendo os cargos de titular e de suplência, não sendo obrigatória a observância em cargos específicos ou de diretoria, bem como nas Subseções que não possuam Conselho. Somente integram uma chapa os candidatos que preencham os requisitos previstos no § 5º do artigo 131 c/c artigo 131-A do Regulamento Geral do EAOAB.

A propaganda eleitoral, que só poderá ter início após o pedido de registro da chapa, deverá obedecer, sob pena de impugnação, às regras contidas no Regulamento Geral do EAOAB e no Provimento nº 146/2011-CFOAB.

É de 03 (três) dias úteis, contados da publicação da relação das chapas na imprensa oficial, o prazo para impugnação de chapas, que deverá ser formalizada em petição escrita e assinada, dirigida ao Presidente da Comissão Eleitoral. Haverá igual prazo para a apresentação de defesa, após a comunicação aos impugnados. A Comissão Eleitoral decidirá sobre as impugnações no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Os prazos encerrados em dias não úteis serão prorrogados para o dia útil subsequente, nos termos do artigo 8º do Provimento nº 146/2011-CFOAB.

A Resolução nº 167/2015, da Diretoria da OAB/RJ, designa os membros integrantes da Comissão Eleitoral, que é constituída pelos 05 (cinco) advogados a seguir nomeados, sob a Presidência do primeiro: Sívio Soares Lessa - OAB/RJ 4.043 (Presidente); Carlos Eduardo Fernandez Soares - OAB/RJ 157.817; Luiz Felipe Mendes Diaz Andre Figueiredo - OAB/RJ 168.338; Myrna da Luz Almeida Cardoso da Cruz - OAB/RJ 154.050; Sérgio Luiz Cordeiro Fernandes - OAB/RJ 143.507;

Vedada a votação em trânsito, os(as) advogados(as) votarão nos seguintes locais:

## SECCIONAL:

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL	RUA HADDOCK LOBO, 227, QUADRA POLIESPORTIVA, TIJUCA, RIO DE JANEIRO - RJ
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRENSA (ABI)	RUA ARAÚJO PORTO ALEGRE, 71, 9º ANDAR, CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO RIO DE JANEIRO (ACRJ)	RUA DA CANDELÁRIA, 9, 14º ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ
ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO (AECRJ)	AVENIDA RIO BRANCO, 120, SOBRELOJA, CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ
CASA DO ADVOGADO / RUA DO REZENDE	RUA DO REZENDE, 26, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ
CENTRO CULTURAL ESPORTIVO RECREATIVO MONTE SINAI	RUA SÃO FRANCISCO XAVIER, 104, SALÃO NOBRE, TIJUCA, RIO DE JANEIRO - RJ
CLUBE DE ENGENHARIA	AVENIDA RIO BRANCO, 124, 24º ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ
CLUBE DOS ADVOGADOS	AVENIDA MARECHAL CÂMARA, 210, 3º ANDAR, CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ
CLUBE FLUMINENSE	RUA ÁLVARO CHAVES, 41, 2º ANDAR, SALÃO NOBRE, LARANJEIRAS, RIO DE JANEIRO - RJ
CLUBE ISRAELITA BRASILEIRO	RUA BARATA RIBEIRO, 489, SALÃO, COPACABANA - RIO DE JANEIRO - RJ
COPACABANA MAR HOTEL	RUA MINISTRO VIVEIROS DE CASTRO, 155, 1º ANDAR, SALÃO COPACABANA E SALÃO NOBRE - COPACABANA - RIO DE JANEIRO - RJ
COPACABANA RIO HOTEL	AVENIDA NOSSA SENHORA DE COPACABANA, 1256, 4º ANDAR - SALÃO RIO I - COPACABANA, RIO DE JANEIRO - RJ
ESPAÇO ERNANI	RUA SÃO CLEMENTE, 385, BOTAFOGO, RIO DE JANEIRO - RJ
HEBRAICA SOCIEDADE CULTURAL ESPORTIVA E RECREATIVA	RUA DAS LARANJEIRAS, 346, 2º ANDAR, LARANJEIRAS - RJ
HOTEL ATLÂNTICO BUSINESS	RUA SENADOR DANTAS, 25, 18º ANDAR, SALÃO CINELÂNDIA E CARIOCA, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ
HOTEL GRANADA	AVENIDA GOMES FREIRE, 530, 1º ANDAR, LAPA - RIO DE JANEIRO - RJ
HOTEL IPANEMA PLAZA	RUA FARME DE AMOEDO, 34, 2º ANDAR, SALÃO PIERRE I, IPANEMA - RIO DE JANEIRO - RJ
HOTEL MARINA PALACE	AVENIDA DELFIM MOREIRA, 630, 25º ANDAR, SALÃO URQUIZA, LEBLON - RIO DE JANEIRO - RJ
HOTEL SÃO FRANCISCO	RUA VISCONDE DE INHAÚMA, 95, TÉRREO - SALA LISBOA E SALA SIDNEY, CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ
HOTEL WINDSOR GUANABARA	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 392, 3º ANDAR, CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ
MERCURE BOTAFOGO MOURISCO HOTEL	RUA DA PASSAGEM, 39, TÉRREO, SALÃO PETRÓPOLIS I E SALÃO PETRÓPOLIS II, BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO - RJ
OAB/RJ - ESA	AVENIDA MARECHAL CÂMARA, 150, 2º ANDAR, CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ
PUC-RIO	AVENIDA MARQUÊS DE SÃO VICENTE, 225, PILOTIS DA ALA FRINGS, GÁVEA - RIO DE JANEIRO - RJ
RB1	AVENIDA RIO BRANCO, 01, CENTRO, ANDAR PC, RIO DE JANEIRO - RJ
TIJUCA TÊNIS CLUBE	RUA CONDE DE BONFIM, 451, 2º ANDAR - SALÃO, TIJUCA, RIO DE JANEIRO - RJ
TRAINNING EDUCATION SERVICES	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 534, 15º ANDAR, CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ
TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RJ - (TCM)	RUA SANTA LUZIA, 732, AUDITÓRIO - CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ
UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ - CAMPUS MENEZES CORTES	RUA SÃO JOSÉ, 35, 15º ANDAR, CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ

## SUBSEÇÕES:

1ª SUBSEÇÃO	NOVA IGUAÇU	SEDE DA SUBSEÇÃO	RUA HUMBERTO GENTIL BARONI, 137, CENTRO - NOVA IGUAÇU - RJ
2ª SUBSEÇÃO	DUQUE DE CAXIAS	SEDE DA SUBSEÇÃO	RUA PASSO DA PÁTRIA, 191, JARDIM 25 DE AGOSTO - DUQUE DE CAXIAS - RJ
3ª SUBSEÇÃO	PETRÓPOLIS	SEDE DA SUBSEÇÃO	RUA MARECHAL DEODORO, 229, CENTRO - PETRÓPOLIS - RJ
4ª SUBSEÇÃO	BARRA MANSÁ	SEDE DA SUBSEÇÃO	RUA CRISTÓVÃO LEAL, 65, CENTRO - BARRA MANSÁ - RJ
5ª SUBSEÇÃO	VOLTA REDONDA	SEDE DA SUBSEÇÃO	RUA GENERAL NILTON FONTOURA, 323, JARDIM PARAÍBA - VOLTA REDONDA - RJ

6ª SUBSEÇÃO	BARRA DO PIRAÍ	SEDE DA SUBSEÇÃO	RUA PAULO DE FRONTIN, 189, SALA 305, CENTRO - BARRA DO PIRAÍ - RJ
7ª SUBSEÇÃO	VALENÇA	SEDE DA SUBSEÇÃO	RUA CORONEL JOÃO RUFINO, 141, CENTRO - VALENÇA - RJ
8ª SUBSEÇÃO	SÃO GONÇALO	CLUBE TAMOIO	AVENIDA PRESIDENTE KENEDY, 101, BRASILÂNDIA, SÃO GONÇALO - RJ
9ª SUBSEÇÃO	NOVA FRIBURGO	SEDE DA SUBSEÇÃO	PRACA GETÚLIO VARGAS, 89, CENTRO - NOVA FRIBURGO - RJ
10ª SUBSEÇÃO	MIRACEMA	SEDE DA SUBSEÇÃO	PRAÇA JOÃO ANTÔNIO HASSEL, 45, CENTRO - MIRACEMA - RJ
11ª SUBSEÇÃO	ITAPERUNA	SEDE DA SUBSEÇÃO	BR 356, KM. 2, Nº 11, CIDADE NOVA - ITAPERUNA - RJ
12ª SUBSEÇÃO	CAMPOS	SEDE DA SUBSEÇÃO	RUA BARÃO DA LAGOA DOURADA, 201, FUNDOS ,CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ
13ª SUBSEÇÃO	TERESÓPOLIS	SEDE DA SUBSEÇÃO	TRAVESSA PORTUGAL, Nº 39, CENTRO - TERESÓPOLIS - RJ
14ª SUBSEÇÃO	TRÊS RIOS	SEDE DA SUBSEÇÃO	AVENIDA TENENTE ENEAS TORNIO, 201, NOVA NITERÓI, TRÊS RIOS - RJ
15ª SUBSEÇÃO	MACAÉ	SEDE DA SUBSEÇÃO	AVENIDA AGENOR CALDAS, 581, IMBETIBA - MACAÉ - RJ
16ª SUBSEÇÃO	NITERÓI	SEDE DA SUBSEÇÃO	AVENIDA ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, 507 - NITERÓI - RJ
		CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI	AVENIDA ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, 625, CENTRO - NITERÓI - RJ
		FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - CAPITAL HUMANO - ESCOLA DE NEGÓCIOS	AVENIDA ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, 836, BLOCO C, CENTRO - NITERÓI - RJ
		PALÁCIO DA JUSTIÇA	PRAÇA DA REPÚBLICA, S/N - TÉRREO, CENTRO - NITERÓI - RJ
17ª SUBSEÇÃO	BOM JESUS DO ITABAPOANA	SEDE DA SUBSEÇÃO	RUA JOSÉ ALBERONE, 85, CENTRO - BOM JESUS DO ITABAPOANA - RJ
18ª SUBSEÇÃO	RESENDE	SEDE DA SUBSEÇÃO	AVENIDA MARCÍLIO DIAS, S/N, JARDIM JALISCO - RESENDE - RJ
19ª SUBSEÇÃO	SÃO JOÃO DE MERITI	SEDE DA SUBSEÇÃO	RUA DEFENSOR PÚBLICO ZILMAR DUBOC PINAUD, 235, JARDIM MERITI - SÃO JOÃO DE MERITI - RJ
20ª SUBSEÇÃO	CABO FRIO	SEDE DA SUBSEÇÃO	RUA MINISTRO GAMA FILHO, 23, QUADRA 42, BRAGA - CABO FRIO - RJ
21ª SUBSEÇÃO	ANGRA DOS REIS	SEDE DA SUBSEÇÃO	RUA CORONEL CARVALHO, S/N, SALAS 1 E 2, CENTRO - ANGRA DOS REIS - RJ
22ª SUBSEÇÃO	MAGÉ	SEDE DA SUBSEÇÃO	RUA DOUTOR DOMINGOS BELIZZE, 155, CENTRO, MAGÉ - RJ
23ª SUBSEÇÃO	ITAGUAÍ	SEDE DA SUBSEÇÃO	RUA GENERAL BOCAIÚVA, 423, CENTRO, ITAGUAÍ - RJ
24ª SUBSEÇÃO	NILÓPOLIS	SEDE DA SUBSEÇÃO	RUA TANCREDO LOPES, 135, CENTRO, NILÓPOLIS - RJ
25ª SUBSEÇÃO	ITABORAÍ	SEDE DA SUBSEÇÃO	RUA SÃO JOÃO, 139, CENTRO, ITABORAÍ - RJ
26ª SUBSEÇÃO	CANTAGALO	SEDE DA SUBSEÇÃO	RUA CÉSAR FREIJANES, 05 ,SALAS 105 E 106, CENTRO, CANTAGALO - RJ
27ª SUBSEÇÃO	VASSOURAS	SEDE DA SUBSEÇÃO	AVENIDA ALDO CAVALLI, 380, CENTRO, VASSOURAS - RJ
28ª SUBSEÇÃO	ARARUAMA	SEDE DA SUBSEÇÃO	AVENIDA NILO PEÇANHA, 259, SALAS 306 A 309, CENTRO, ARARUAMA - RJ
29ª SUBSEÇÃO	CAMPO GRANDE	SEDE DA SUBSEÇÃO	RUA ENGENHEIRO TRINDADE, 445, CAMPO GRANDE - RJ
30ª SUBSEÇÃO	SANTA CRUZ	SEDE DA SUBSEÇÃO	RUA CAPITAO RICARDO KIRK, 79, SANTA CRUZ - RJ
31ª SUBSEÇÃO	BANGU	SEDE DA SUBSEÇÃO	RUA SANTA CECÍLIA, 686, BANGU, RIO DE JANEIRO - RJ
32ª SUBSEÇÃO	MADUREIRA/ JACAREPAGUÁ	CLUBE DOS SUBOFICIAIS E SARGENTOS DA AERONÁUTICA	AVENIDA ERNANI CARDOSO, 183, CASCADURA - RIO DE JANEIRO - RJ
33ª SUBSEÇÃO	ILHA DO GOVERNADOR	SEDE DA SUBSEÇÃO	RUA ÂNCORA, 4, COCOTÁ, RIO DE JANEIRO - RJ
34ª SUBSEÇÃO	SÃO FIDÉLIS	SEDE DA SUBSEÇÃO	RUA FARIA SERRA, 151, CENTRO - SÃO FIDÉLIS - RJ
35ª SUBSEÇÃO	RIO BONITO	SEDE DA SUBSEÇÃO	RUA DESEMBARGADOR ITABAIANA DE OLIVEIRA, 66, 4º ANDAR, CENTRO - RIO BONITO - RJ
36ª SUBSEÇÃO	PARAÍBA DO SUL	SEDE DA SUBSEÇÃO	RUA ALFREDO COSTA MATTOS JUNIOR, 64, FUNDOS, CENTRO, PARAÍBA DO SUL - RJ
37ª SUBSEÇÃO	SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	SEDE DA SUBSEÇÃO	RUA SILVA JARDIM, S/N, EDIFÍCIO DO FÓRUM, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - RJ
38ª SUBSEÇÃO	MARICÁ	SEDE DA SUBSEÇÃO	RUA ÁLVARES DE CASTRO, 1029, ARAÇATIBA, MARICÁ - RJ
39ª SUBSEÇÃO	PARACAMBI	SEDE DA SUBSEÇÃO	AVENIDA DOS OPERÁRIOS, 374, CENTRO, PARACAMBI - RJ
40ª SUBSEÇÃO	PARATY	SEDE DA SUBSEÇÃO	RUA JOSÉ VIEIRA RAMOS, 04, PATITIBA, PARATY - RJ
41ª SUBSEÇÃO	MIGUEL PEREIRA	SEDE DA SUBSEÇÃO	RUA FRANCISCO ALVES, 22, SALA 201, CENTRO - MIGUEL PEREIRA - RJ
42ª SUBSEÇÃO	PIRAÍ	SEDE DA SUBSEÇÃO	RUA BARÃO DO PIRAÍ, 443, SALA 101, CENTRO, PIRAÍ - RJ
43ª SUBSEÇÃO	RIO CLARO	SEDE DA SUBSEÇÃO	RUA SETE DE SETEMBRO, 79, CENTRO, RIO CLARO - RJ
44ª SUBSEÇÃO	ITAOCARA	SEDE DA SUBSEÇÃO	AVENIDA JOAQUIM SOARES MONTEIRO, 200,

45ª SUBSEÇÃO	CORDEIRO	SEDE DA SUBSEÇÃO	LOTEAMENTO RECREIO, ITAOCARA - RJ RUA MOACYR LAPORT LEITÃO, 53, SALAS 301 E 302, CENTRO - CORDEIRO - RJ
46ª SUBSEÇÃO	CAMBUCI	SEDE DA SUBSEÇÃO	RUA MARIA JACOB, 134, EDIFÍCIO DO FÓRUM, CENTRO, CAMBUCI - RJ
47ª SUBSEÇÃO	MENDES	SEDE DA SUBSEÇÃO	RUA ALBERTO TORRES, 97, CENTRO, MENDES - RJ
48ª SUBSEÇÃO	SÃO PEDRO DA ALDEIA	SEDE DA SUBSEÇÃO	RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, S/N, CENTRO, SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ
49ª SUBSEÇÃO	CACHOEIRAS DE MACACU	SEDE DA SUBSEÇÃO	RUA ROMEU CAETANO GUIDA, 59, CAMPO DO PRADO, CACHOEIRAS DE MACACU - RJ
50ª SUBSEÇÃO	MANGARATIBA	SEDE DA SUBSEÇÃO	ESTRADA SÃO JOÃO MARCOS, 83, LOJAS 5 E 6, CENTRO, MANGARATIBA - RJ
51ª SUBSEÇÃO	SAQUAREMA	SEDE DA SUBSEÇÃO	AVENIDA ROBERTO SILVEIRA, 01, CENTRO, SAQUAREMA - RJ
52ª SUBSEÇÃO	RIO DAS OSTRAS	SEDE DA SUBSEÇÃO	RUA DA JAQUEIRA, 80, BOCA DA BARRA, RIO DAS OSTRAS - RJ
53ª SUBSEÇÃO	BELFORD ROXO	SEDE DA SUBSEÇÃO	RUA TUIUTI, LOTES 8 E 9, QUADRA 14, HITERLAND, BELFORD ROXO - RJ
54ª SUBSEÇÃO	QUEIMADOS	SEDE DA SUBSEÇÃO	RUA OTÍLIA, 210, SALA 203, EDIFÍCIO DO FORUM, VILA DO TINGUÁ, QUEIMADOS - RJ
55ª SUBSEÇÃO	MÉIER	SEDE DA SUBSEÇÃO	RUA ARQUIAS CORDEIRO, 518, LOJA A, MÉIER, RIO DE JANEIRO - RJ
56ª SUBSEÇÃO	PORCIÚNCULA	SEDE DA SUBSEÇÃO	RUA ARISTIDES CAIRÉ, 53, 3º ANDAR, MÉIER, RIO DE JANEIRO - RJ
57ª SUBSEÇÃO	BARRA DA TIJUCA	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ - CAMPUS TOM JOBIM	RUA PREFEITO SINVAL AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, 151, LOJA 6, CENTRO - PORCIÚNCULA - RJ
58ª SUBSEÇÃO	LEOPOLDINA	CÂMARA COMUNITÁRIA DA BARRA DA TIJUCA SEDE DA SUBSEÇÃO	AVENIDA DAS AMÉRICAS, 4.200, BLOCO 11, SALAS 102 A 106, CENTRO EMPRESARIAL BARRA SHOPPING - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - RJ
59ª SUBSEÇÃO	SEROPÉDICA	SEDE DA SUBSEÇÃO	AVENIDA MARECHAL HENRIQUE LOTT, 135, PARQUE DAS ROSAS, BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - RJ
60ª SUBSEÇÃO	PAVUNA	SEDE DA SUBSEÇÃO	RUA LEOPOLDINA REGO, 542, SALA 104, OLARIA, RIO DE JANEIRO - RJ
61ª SUBSEÇÃO	ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	SEDE DA SUBSEÇÃO	ESTRADA RJ-SP, KM. 41, 300, SALA 207, PARQUE CAMPO LIMPO, SEROPÉDICA - RJ
			RUA MERCÚRIO, 406, PAVUNA, RIO DE JANEIRO - RJ
			AVENIDA JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS, 2900, LOJA 35, MANGUINHOS - ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

Os(as) advogados(as) votarão somente nos locais designados, obedecendo às seções eleitorais sediadas em seus domicílios profissionais conforme seus assentamentos cadastrais, prevalecendo sempre o domicílio profissional e, na falta deste, o domicílio da pessoa física do(a) advogado(a).

Devido à necessidade de geração da base de dados para a definição dos locais de votação, da produção dos cadernos de votação e da inseminação das urnas eletrônicas, ficarão suspensas as solenidades de entrega de carteiras aos novos advogados (cerimônias de compromisso), a partir de 16 de outubro de 2015.

A Comissão Eleitoral poderá incluir, excluir ou alterar locais de votação, afixando avisos nos endereços previamente designados e dando ampla divulgação, visando à maior comodidade do eleitor, até o último dia previsto para o requerimento de registro de chapas.

O teor completo do Capítulo VII do Título II do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, concernente às eleições, está à disposição dos interessados na Secretaria da Comissão Eleitoral do Conselho Seccional da OAB/RJ e poderá ser acessado, por via eletrônica, através do seguinte endereço: <http://www.oab.org.br/visualizador/18/regulamento-geral>.

O término do período eleitoral dar-se-á com a proclamação dos eleitos.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2015.

FELIPE SANTA CRUZ  
PRESIDENTE

## JUSTIÇA ITINERANTE

### Capital - Regional de Santa Cruz - Justiça Itinerante

id: 2276736